



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Errata - No Decreto Nº 183/2020.**
- **Decreto Nº 193/2020** – Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 194/2020** – Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 195/2020** - Concede Avanço de Nível a professores da Rede Municipal de Ensino
- **Ato de Férias** - Conceder férias de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Servidor Edilson Oliveira de Macedo, matrícula nº 36288 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.
- **Ato de Férias** - Conceder férias de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Servidor José Fernando Silva Santana, matrícula nº 3310 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 28/12/2018 a 29/12/2019.
- **Ato de Férias** - Conceder férias de 14/09/2020 a 13/10/2020, o Servidor Marcio José de Jesus Nascimento, matrícula nº 35241 - ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.
- **Ato de Férias** - Conceder férias de 01/10/2020 a 30/10/2020, o Servidor Carlos Silva de Araújo, matrícula nº 3254 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.
- **Ato de Férias** - Conceder férias de 15/08/2020 a 13/09/2020, a Servidora Aurilene dos Santos Reis, matrícula nº 3374 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 28/12/2017 a 29/12/2018.
- **Ato de Férias** - Conceder férias de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Servidor Diego dos Santos da Silva, matrícula nº 35390 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.
- **Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária Termo de Contrato Nº 079/2020 – PMC / Dispensa Nº 041/2020** - Contratada: Renato Araujo da Silva –ME.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ERRATA:

No DECRETO Nº 183/2020

Onde se lê: “No Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 08 de agosto de 2020.”

Leia-se: “Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-BA, 01 de Setembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 193/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Janaína Caribé Silva**, para o Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 01 de Setembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 194/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Estefânia Oliveira dos Santos**, para o Cargo de Assessora de Ensino
de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da
Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 01 de Setembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 195/2020

“Concede Avanço de Nível a professores da Rede Municipal de Ensino.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor, em especial a lei municipal nº 80/2010;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal garantir os direitos a seus servidores sempre que autorizado por dispositivo legal;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Títulos que opinou pelo deferimento de 02 professores que deram entrada adequadamente na solicitação de Mudança de Nível;

CONSIDERANDO análise da Secretaria Municipal de Educação, e por fim, da Fazenda quanto a viabilidade orçamentária dessas concessões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço de nível aos seguintes professores da rede municipal de ensino:

Nº	Nome do Servidor	Mat.	Nível Anterior	Nível Atual	Data do Requerimento
1.	Maria José Souza Reis Santos	35	I	II	2019/2020
2.	Jucilene Santana Pinheiro	86	II	III	2019/2020

Art. 2º - Os servidores acima terão prazo de 15 (quinze) dias para solicitar qualquer correção que se faça necessária.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 01 de Setembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Servidor Edilson Oliveira de Macedo, matrícula nº 36288 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Servidor José Fernando Silva Santana, matrícula nº 3310 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 28/12/2018 a 29/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | **CIPÓ-BA**
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 14/09/2020 a 13/10/2020, o Servidor Marcio José de Jesus Nascimento, matrícula nº 35241 - ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/10/2020 a 30/10/2020, o Servidor Carlos Silva de Araújo, matrícula nº 3254 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 15/08/2020 a 13/09/2020, a Servidora Aurilene dos Santos Reis, matrícula nº 3374 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 28/12/2017 a 29/12/2018.

.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Servidor Diego dos Santos da Silva, matrícula nº 35390 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TERMO DE CONTRATO Nº 079/2020 – PMC / DISPENSA Nº 041/2020

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE CIPÓ ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ 13.808.936/0001-95, com sede na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, CIPÓ-BA, aqui representado pelo prefeito do Município Dr. Abel Alves Araújo, CI nº 1112810161 SSP-BA CPF: 009.515.175-38, residente nesta cidade; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela senhora Secretária Jane Kelly Matos de Santana Tavares, RG nº 09785510-36 SSP/BA, CPF nº 005.007.645-06, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.268.456/0001-53, representado neste ato pela Secretária de Saúde, Andrea de Macedo Santana, RG nº 0734246170 SSP/BA e CPF nº 958.294.665-20, residente nesta cidade; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.767.393/0001-78, representado pela Sra. Leila Loanda da Gama Melo, CI nº 1010069349 SSP/BA, CPF 010.522.375-17.

CONTRATADA: **RENATO ARAUJO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.351.001/0001-83, residente a Rua do Coité, nº 115, Fátima, CEP: 48.460-000, Nova Soure, Bahia, representada pelo Sr. Renato Araújo da Silva, CPF nº 853.192.285-20.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Envelopamento e Insulfilm, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Cipó/BA.

ANTERIOR

Unidade	06.06	Secretaria Municipal da Casa Civil
	07.07	Fundo Municipal de Educação
	08.13	Fundo Municipal de Saúde
	10.10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Ação	2.043	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Casa Civil
	2.068	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Educação
	2.081	Enfrentamento da Emergência da Saúde – Nacional – Corona Vírus (Covid-19)
	2.082	Enfrentamento da Emergência da Saúde – Nacional – Corona Vírus (Covid-19)
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	00	Recursos Ordinários
	01	Educação 25%
	04	Salário Educação
	19	Fundeb 40%
	02	Saúde 15%
	09	Recurso Vinculado LC 173/2020
	14	Transferência de Recursos do FNS
	29	Transferência de Recursos do FNAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

Passa a ser:

NOVA

Unidade	06.06	Secretaria Municipal da Casa Civil
	07.07	Fundo Municipal de Educação
	08.13	Fundo Municipal de Saúde
	10.10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Ação	2.043	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Casa Civil
	2.068	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Educação
	2.081	Enfrentamento da Emergência da Saúde – Nacional – Corona Vírus (Covid-19)
	2.082	Enfrentamento da Emergência da Saúde – Nacional – Corona Vírus (Covid-19)
	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	00	Recursos Ordinários
	01	Educação 25%
	04	Salário Educação
	19	Fundeb 40%
	02	Saúde 15%
	09	Recurso Vinculado LC 173/2020
	14	Transferência de Recursos do FNS
	29	Transferência de Recursos do FNAS

Cipó/BA, 01 de setembro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal De Educação
Secretária Municipal de Educação

Fundo Municipal De Saúde
Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal De Assistência Social
Secretária Municipal de Des. Social e Combate a Fome